



Aviso nº 29/2023

BOLSAS DE MÉRITO

Avisam-se os Encarregados de Educação dos alunos que vão frequentar o **Ensino Secundário**, que decorre no período de **07 de agosto a 22 de setembro o prazo de candidatura às Bolsas de Mérito**.

Têm direito a receber a bolsa de mérito do Ensino Secundário os alunos pertencentes a agregados familiares com carências económicas, que revelem mérito escolar.

São necessários os seguintes requisitos:

- Pertencer a agregado familiar integrado no **1º ou 2º escalão do abono de família**;
- Ter obtido no ano letivo 2022/2023 aprovação em todas as disciplinas ou módulos do plano curricular, com a seguinte média:
 - a) Igual ou superior a 4 valores arredondada às unidades, na classificação de 0 a 5;
 - b) Igual ou superior a 14 arredondada às unidades, nas ofertas formativas com classificação de 0 a 20.

Documentos a entregar:

- Boletim de candidatura disponível nos Serviços Administrativos da Escola;
- Ficha de informação de avaliação;
- Declaração comprovativa do “Abono de Família” (1º ou 2º escalão);
- Documento comprovativo do Número de Identificação Bancária (IBAN).

Nota: A média anual poderá ser alterada mediante a legislação.

Agrupamento de Escolas Dr. Júlio Martins, 03 de agosto de 2023

O diretor
Agrupamento de Escolas Dr. Júlio Martins
Dr. Alvar
* CHAVES *